

financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Anúncio n.º 44/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250,00 + IVA Moeda: euro

Condições e forma de pagamento

Desde que solicitados em tempo útil e após pagamento dos respectivos custos, o programa de concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares ao processo podem ser enviados ou entregues aos interessados pela Câmara Municipal de Matosinhos até 6 dias úteis após a recepção do pedido escrito, na entidade que preside ao concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 12.00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta:

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local:

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15.00 Local: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Matosinhos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611085482

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Concurso público para concessão da exploração de duas lojas do Mercado Municipal de Ourém, com cerca de 11 m² cada, sitas no piso 0

Procedimento n.º 02/08-APROV

1 — A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Ourém, Departamento de Administração e Planeamento, Secção de Aprovisionamento e Património, sita na Praça do Município, 11, 2490-499, Ourém, Telefone: 249540900, Fax: 249540908 e e-mail: Aprovisionamento@cm-ourem.pt.

2 — Objecto do concurso — concurso público, nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, para concessão da exploração de lojas.

3 — Local da concessão — Edifício do Mercado Municipal, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Ourém.

4 — Prazo da concessão — cinco anos, renovável por períodos de 1 ano, caso não seja denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 6 meses.

5 — Não são permitidas cláusulas divergentes das do caderno de encargos.

6 — Podem concorrer pessoas singulares, colectivas ou equiparadas, individualmente ou que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, no caso de lhes ser adjudicada a concessão.

7 — a) O processo de concurso está patente na Secção de Aprovisionamento e Património, na morada indicada em 1, onde pode ser consultado durante o período normal de expediente (9,00-17,00 horas);

b) Data limite de apresentação dos pedidos de documentos — Até 10 dias antes do fim do prazo de entrega das propostas;

c) O custo do processo de concurso das duas lojas do piso -0 é de € 5,70 (cinco euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

8 — a) As propostas devem ser entregues na Secção de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Ourém, endereço indicado em 1;

b) — A data limite de apresentação das propostas, é até às 17 horas da terça feira útil que se seguir ou que coincida com o 20.º dia, a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*;

c) — As propostas e os documentos deverão ser redigidos em língua Portuguesa.

9 — As propostas serão abertas pelas 14,30 horas do dia útil imediato ao termo da sua apresentação, na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho de Ourém, podendo assistir a esse acto todas as pessoas interessadas, nele só podendo intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

10 — O critério de adjudicação da concessão, é o da proposta mais vantajosa, pela seguinte ordem decrescente de importância:

1.º Valor a pagar, no mínimo € 95, por cada espaço de cerca de 11 m², acrescido de IVA à taxa em vigor — 50 %;

2.º Diversificação na utilização do espaço — 25 %;

3.º Experiência/formação profissional do concorrente na actividade que propõe no presente concurso — 15 %;

4.º Existência de um contrato assinado numa estratégia jurídica de *franchising* — 10 %.

11 — As propostas serão válidas por um ano.

12 — O concorrente a quem for feita a concessão, terá de apresentar uma caução de 5 % do valor total da adjudicação.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

2611085549

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Ourique	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Avenida de 25 de Abril, 26	Código postal 7670-250
Localidade/Cidade Ourique	País Portugal
Telefone 286510030	Fax 286510040
Correio electrónico geral@cmourique.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação do Complexo Desportivo — Arrelvamento Sintético do Campo Municipal "D. Afonso Henrique".

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada para execução de um relvado sintético, nomeadamente, movimentos de terras, sub-bases, sistema de rega, relva sintética e equipamentos desportivos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Complexo Desportivo de Ourique.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A obra a concurso constitui um conjunto único de trabalhos, não divisível em vários lotes.

Preço base do concurso: € 374 731,50.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo dias a partir da data da consignação (*para obras*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5% do valor total da obra.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

Titulares de Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

a) Classificação como empreiteiro geral de vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra estruturas de 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta ou a 10.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

b) A 10.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa do concurso;

c) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Ponto 6 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Ponto 15.5 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ponto 15.6 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Ponto 15.7 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo: 450,00 Moeda: euros.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 Apenas podem intervir no acto público, os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora: 14:00 Local: Salão Nobre dos Paços do Município de Ourique.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

1 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

2611085236

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Pampilhosa da Serra	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Rua Rangel de Lima	Código postal 3320-229